



DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.792 - 11 de março de 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8177 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DA QUARENTENA E DE SEGURANÇA SANITÁRIA PARA CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)”.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, incisos IV, VI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as medidas de segurança sanitária preconizadas no Decreto Municipal de nº 7.768, de 16 de março de 2020 e no Decreto Municipal de nº 7.773, de 19 de março de 2020; e

Considerando a evolução da COVID-19 no território estadual, inclusive as condições epidemiológicas e estruturais aferidas por meio do Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente – SIMI, instituído pelo Decreto nº 64.963, de 05 de maio de 2020;

Considerando os dados técnicos e epidemiológicos de controle da pandemia no território municipal apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o avanço do processo de vacinação no âmbito municipal;

Considerando o Decreto Estadual nº 66.554, de 09 de março de 2022, que trouxe nova sistemática ao uso de máscaras de proteção facial para combate a COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado o uso de máscara de proteção facial como medida de combate à COVID-19 em áreas consideradas abertas, caracterizadas por vias públicas, praças, parques, estacionamentos, pátios de escolas, eventos esportivos e culturais ao ar livre e outros locais abertos com ventilação e arejamento.

Art. 2º. Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em locais considerados fechados, com baixa ventilação, a exemplo do interior de prédios públicos municipais, escritórios, meios de transporte público, até ulterior deliberação das autoridades sanitárias.

Parágrafo único. Permanece obrigatório o uso da máscara de proteção facial às pessoas com sintomas gripais característicos da COVID-19, nos termos já definidos pelos protocolos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O decreto acompanha, no que couber, as normas emitidas no âmbito do Plano São Paulo, podendo ser revogado de forma imediata, a depender dos dados técnicos e epidemiológicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulínia, 11 de março de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN

Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito

FÁBIO LUIZ ALVES

Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO CADASTRO DE IMPEDIMENTOS

ORGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA APENADA: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI.

CNPJ: 91.824.383/0001-78

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR: DE 20/12/2021 À 20/12/2022.

RAZÕES DA SOLICITAÇÃO:

Artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93:

- A aplicação de multa, conforme Clausula Nona, inciso II, alínea C da Ata de Registro de Preços nº 219/2020 no valor de R\$ 586,80 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);

Artigo 7º, da Lei 10.520/02:

- A aplicação de impedimento de licitar ou contratar com o Município de Paulínia e descredenciamento no Certificado de Registro Cadastral - CRC, conforme Cláusula Nona, inciso III do Ata de Registro de Preços nº 219/2020 por 01 (um) ano. Ata de Registro de Preços nº 219/2020 – Pregão Eletrônico nº 058/2020.

PROTOCOLO Nº 02.563/2020.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 067/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Paulínia, 10 de março de 2022.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA

Secretário Municipal de Esportes e Recreação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 037/2021

PROTOCOLADOS: 16.060/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: NUTRITO COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 18.704.654/0001-61

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 037/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, CENTRO DE GERIATRIA E CAPS.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 10/03/2022.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar de 18 de março de 2022, ou até a finalização do novo processo licitatório (protocolo nº 32.897/2021), o que ocorrer primeiro. A CONTRATADA será comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor da presente prorrogação é de R\$ 3.792.484,60 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 164/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 125/2022

EXONERA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, o servidor **SERGIO LUIS DA SILVA**, portador do CPF nº 070.932.668-86, matrícula funcional 1159-2, do cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de março de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

ORDINÁRIA VIRTUAL CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Presidente da Câmara de Educação Básica, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do CME, para se reunirem no **dia 15 de março de 2022, das 8h às 10h 30min (teto)**, em atendimento a demanda deste supracitado Conselho.

Não havendo “quórum” (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

Local da Reunião: Reunião Virtual através do aplicativo GOOGLE MEET: Para participar acesse o link: <https://meet.google.com/imv-zkrv-buj>

Ordem do dia:

Abertura;
Verificação de presença;
Informes;

Aprovação da ata da reunião da “Câmara de Educação Básica”, referente ao dia: 14/02/2022.

Pauta:

- Entrega dos relatórios das Comissões;
- Elaboração do questionário de visitação das Escolas;
- Elaboração de documento para o prefeito questionando sobre o cumprimento da Lei 65/17 sobre a equiparação dos professores;
- Pauta Aberta;
- Encerramento da ordem do dia.

JANAINA MAGALHÃES FERREIRA

Presidente da Câmara de Educação Básica Conselho Municipal de Educação de Paulínia Gestão 2021-2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Creche “Benedito Dias de Carvalho Júnior”, situada a Rua Ositha Sigris Pongeluppi, nº 1780, bairro Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP: 13.140-794, convoca todos os membros da APM, pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de março de 2022, às 18:00 horas em primeira chamada e às 18:30 horas em segunda chamada, de **forma virtual** na plataforma **Google Meet** pelo endereço web: <https://meet.google.com/vnp-sqgb-oak>, (respeitando os protocolos de segurança da Covid-19), para tratar:

1º Alteração do Estatuto; 2º Eleição dos novos membros da APM.

Paulínia, 11 de março de 2022.

Adriano Monteiro Novelli

Diretor Escolar

RG 30.099.808-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio “Prefeito José Lozano Araújo”, situada à Rua Conrado Tergulino, nº 280, Bairro Santa Cecília, Paulínia, São Paulo, convoca todos os membros da APM, pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar, para a Assembleia Geral Ordinária da APM da EMEFM “Prefeito José Lozano Araújo”, a realizar-se no dia 29 de março de 2022, às 18h em primeira chamada e às 18h30 em segunda chamada, de forma virtual, pelo aplicativo Google Meet no link <https://meet.google.com/swo-fixk-foj>, a fim de tratar dos seguintes assuntos: 1º Alteração do Estatuto; 2º Deliberar a Renúncia dos membros da APM; 3º Eleição dos novos membros da APM.

Paulínia, 10 de março de 2022.

Cristina Ramos Procacino

Diretor de Unidade Escolar

RG 23.907.121-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio “Prefeito José Lozano Araújo”, situada à Rua Conrado Tergulino, nº 280, Bairro Santa Cecília, Paulínia, São Paulo, convoca todos os pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar, para a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escolar da EMEFM “Prefeito José Lozano Araújo”, a realizar-se no dia 29 de março de 2022, às 18h30 em primeira chamada e às 19h em segunda chamada, de forma virtual, pelo aplicativo Google Meet no link <https://meet.google.com/swo-fixk-foj>, para eleição de novos membros do Conselho Escolar.

Paulínia, 10 de março de 2022.

Cristina Ramos Procacino

Diretor de Unidade Escolar

RG 23.907.121-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil “**Padre José de Anchieta**”, situada à Av. José Lozano de Araújo, nº 55, Bairro Nova Paulínia - Paulínia/SP, convoca todos os Membros da APM, pais dos alunos, professores, funcionários e comunidade escolar, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada, nas dependências da escola, a ser realizada no dia **31/03/2022**, às 07h e 35m em primeira convocação e às 07h45min em segunda convocação, para tratar:

Alteração do Estatuto Padrão da APM, Eleição dos Novos Membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APM.

Paulínia, 11 de março de 2022.

Cláudia Andréia Beraldo Piva

Diretora Escolar